

**PORTARIA Nº 12.000.101/GS/2014**

*Institui o cadastramento dos policiais civis e dos servidores administrativos da Secretaria de Segurança Pública e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais, etc;

**CONSIDERANDO**, os arts. 158 e 163 da Constituição do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO**, a observância do princípio da eficiência da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o cadastramento dos policiais civis e dos servidores técnicos e administrativos da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

**Art. 2º** O cadastramento dos policiais civis e dos servidores técnicos e administrativos da Polícia Civil ficará a cargo da Delegacia Geral de Polícia Civil, na forma de ato administrativo próprio expedido por aquele órgão.

**Parágrafo Único.** O prazo para o cadastramento acima mencionado será de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante ato do Delegado Geral de Polícia Civil.

**Art. 3º** O cadastramento é obrigatório para todos os servidores policiais civis e administrativos da Secretaria de Segurança Pública, independentemente de estar à disposição de outro órgão da administração pública municipal, estadual ou federal, dos Poderes Legislativo e Judiciário, ou de estar em gozo de quaisquer das hipóteses de afastamento previstas em lei.

**Parágrafo Único.** A ausência de cadastramento acarretará as sanções administrativas previstas em lei, em especial aquelas a cargo das Corregedoria Geral de Polícia Civil e da Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Segurança Pública.



**GOVERNO  
DO PIAUÍ**

[www.pi.gov.br](http://www.pi.gov.br)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Art. 4º** Fica instituído, no âmbito da Polícia Civil, o Sistema de Servidores da Polícia Civil – SiSPC.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 08 de outubro de 2014



**Luis Carlos Martins Alves**


**Secretário de Estado da Segurança Pública**

Ciente:



**Del. James Guerra Júnior**

**Delegado Geral de Polícia Civil**



**Dela. Fernanda Paiva Nunes M. Marques**

**Corregedora Geral de Polícia Civil**